

Mensagem nº 23 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

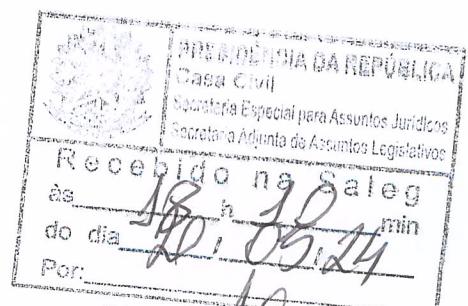
Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafo de dispositivos vetados por essa Presidência e rejeitados, em parte, pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 9 de maio de 2024, do Projeto de Lei nº 1.459, de 2022, convertido na Lei nº 14.785, de 27 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem, a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e das embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, de produtos de controle ambiental, de seus produtos técnicos e afins; revoga as Leis nºs 7.802, de 11 de julho de 1989, e 9.974, de 6 de junho de 2000, e partes de anexos das Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 9.782, de 26 de janeiro de 1999”.

Congresso Nacional, em 20 de maio de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

gsl/pl22- 1459(Veto Parcial nº 47, de 2023, rejeitado.promulgação)



Sérgio Viana Chavalcante
Coordenador de Projeto
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil - Presidência da República